

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 256/2006 de 26 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.084,00 - Atlético Clube Fajã Grande – 9960 Lajes das Flores, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação de juniores na modalidade de futsal e infantis e juniores na modalidade de ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A de 28 de Agosto.

€ 2.902,50 - Sport Marítimo Lajense – 9960 Lajes das Flores, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação de escolas, infantis, iniciados e juniores na modalidade de futsal – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A de 28 de Agosto.

€ 1.292,50 - Boavista Sport Club – 9970 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação de infantis e iniciados na modalidade de futsal – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A de 28 de Agosto.

€ 540,50 - Grupo Desportivo Fazendense – 9960 Lajes das Flores, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação de infantis na modalidade de futsal – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A de 28 de Agosto.

€ 2.433,43 - Futebol Clube da Calheta – 9850-Calheta São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.069,00 - Futebol Clube Marítimo Velense – 9800-539 Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 733,20 - Futebol Clube Urzelinense – 9800-432 Urzelina Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.335,90 - Grupo Desportivo da Beira – 9800-501Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.881,18 - Grupo Desportivo do Topo - 9875 Topo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.874,13 - Grupo Desportivo Velense – 9800-522 Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Fevereiro de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.